OHS Consult

Soluções em Saúde e Segurança Ocupacional

GUIA GRATUITO • CIPA

NR-05 antiga x atual: o que mudou na CIPA

Comparativo direto entre a redação anterior e a NR-05 vigente, com o que a sua empresa precisa ajustar.

Material educativo gratuito da OHS Consult, atualizado conforme a legislação vigente.

www.ohsconsult.com.br

Por que a NR-05 mudou

A NR-05 foi totalmente reescrita pela Portaria SEPRT nº 422/2021 e alterada pela Portaria MTP nº 4.219/2022, que incorporou as exigências da Lei nº 14.457/2022 sobre prevenção e combate ao assédio. A comissão passou a se chamar **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA**, e regras de dimensionamento, treinamento e eleição foram alteradas.

Muitas empresas ainda usam modelos de edital, ata e certificado com referências da redação antiga. Isso não invalida automaticamente a CIPA, mas gera inconsistências que costumam ser apontadas em fiscalizações, auditorias de clientes e processos trabalhistas.

Quadro comparativo

Tema	Como era (redação anterior)	Como é hoje (NR-05 vigente)
Nome	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes **e de Assédio**
Dimensionamento	Quadro I por agrupamento de setores econômicos (C-1, C-2...)	Quadro I por **grau de risco** do estabelecimento (NR-04) e número de empregados
Empresas fora do Quadro I	Empregador designava um responsável (o "designado")	**Representante nomeado da NR-05**, formalizado anualmente; MEI dispensado (5.4.13 a 5.4.14)
Mapa de risco	Elaboração do mapa de riscos era atribuição obrigatória	Registro da percepção dos riscos dos trabalhadores **por mapa de risco ou outra técnica** à escolha (5.3.1 b), integrado ao PGR da NR-01
Carga do treinamento	20 horas para todos	**8h, 12h, 16h ou 20h** conforme o grau de risco (5.7.4)
Modalidade do treinamento	Presencial	Presencial, semipresencial ou EAD, com mínimos presenciais por grau de risco; GR 1 pode ser 100% EAD (5.7.4.2 e 5.7.4.3)
Aproveitamento do treinamento	Sem regra específica	Treinamento concluído há menos de 2 anos pode ser aproveitado, se mantido o conteúdo (5.7.3)
Comissão eleitoral	Constituída no mínimo 55 dias antes do fim do mandato	Constituída pelo Presidente e Vice, **sem prazo fixo**, antes do edital (5.5.2)
Participação inferior a 50%	Nova votação em até 10 dias	Votação **prorrogada**: no 2º dia vale com 1/3; abaixo disso, nova prorrogação e vale com qualquer participação; comunicar o sindicato (5.5.4)
Denúncias sobre a eleição	Até 30 dias após a posse	Até **30 dias após a divulgação do resultado** (5.5.5)
Meios eletrônicos	Eleição eletrônica facultada	Edital, inscrições, comprovantes, comunicações e atas podem ser físicos ou eletrônicos
Reuniões	Mensais	Mensais; **ME e EPP de grau de risco 1 e 2 podem ser bimestrais** (5.6.1.1)
Assédio	Não previsto	CIPA deve incluir a prevenção e o combate ao **assédio sexual e outras formas de violência** em suas atividades (5.3.1 j) e no treinamento (5.7.2 h)
Inclusão de PCD	Não previsto no treinamento	Treinamento inclui noções sobre **inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados** (5.7.2 f)

O que continua igual

- Mandato de 1 ano, com uma reeleição permitida.
- Edital publicado no mínimo 60 dias antes do término do mandato; eleição no mínimo 30 dias antes.
- Inscrições por no mínimo 15 dias, voto secreto, em dia e horário normais de trabalho.
- Garantia de emprego do eleito titular desde o registro da candidatura até 1 ano após o fim do mandato.
- Guarda dos documentos da eleição por no mínimo 5 anos.

Checklist de adequação

Verifique	OK?
Os modelos de edital, ata, certificado e cartazes usam o nome com "e de Assédio"?	
As referências legais citam a NR-05 vigente, e não portarias de 1999?	
O dimensionamento foi refeito pelo grau de risco da NR-04?	
O certificado traz a carga horária correta para o grau de risco?	
Estabelecimentos sem CIPA têm representante nomeado formalizado no ano?	
O plano de trabalho inclui ações de prevenção ao assédio?	
A SIPAT anual está programada pela CIPA?	

Atualize sua CIPA sem retrabalho

Kit Eleição CIPA com 17 modelos já adequados à NR-05 vigente: www.ohsconsult.com.br

Este material tem caráter educativo e não substitui a leitura integral das normas citadas, das convenções coletivas aplicáveis nem a orientação de profissional habilitado. Conteúdo atualizado conforme a legislação vigente na data de publicação.